

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1121**

*de 27 de março de 2002*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2002, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada Rua Ernesto Gemeu, a Rua Maestro Carlos Gomes, a rua que se inicia na Av. Mato Grosso e termina na Av. Brasil (Estrada Velha).*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 27 DE MARÇO DE 2002.*

*DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1121/2002 - 27 de março de 2002*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*